



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1437

SÁBADO

Itatiba, 6 de julho de 2013

DECRETO

DECRETO Nº 6.329, DE 27 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.672,07 (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Secretaria de Governo
02.01.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
08.241.0014.1.036 – Aquisição / Construção / Reforma / Aparelhamento do Centro do Idoso e Espaço da Família
Valor a suplementar = R\$ 672,07 (seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Trânsito
Valor a suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/

Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

(Decreto nº 6.329/13)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria da Administração
02.08.01 – Secretaria da Administração
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração
Valor a suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a suplementar = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

(Decreto nº 6.329/13)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 130.672,07 (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2012 e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.04.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria da Administração/Trânsito
Valor a anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a anular = R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

(Decreto nº 6.329/13)
fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria da Saúde
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria da Administração
02.08.01 – Secretaria da Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
04.122.0004.2.056 – Manutenção da

Secretaria da Administração
Valor a anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a anular = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Esportes
02.12.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes
Valor a anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012 = R\$ 672,07 (seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 27 de junho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Decreto nº 6.329/13)
fls. 05

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI

LEI Nº 4.561, DE 01 DE JULHO DE 2013

"Acresce e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, que 'Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente', e dá outras providências".



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os dispositivos da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, abaixo especificados, passam a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

Art. 20. O Conselho Tutelar será composto por 5 (cinco) membros, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 22. Os membros do Conselho Tutelar serão considerados agentes honoríficos, na qualidade de cidadãos escolhidos pela comunidade e investidos na forma regular para prestarem, transitoriamente, serviço público relevante, ficando estabelecida a presunção de idoneidade moral.

Art. 33.

§ 1º. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

(Lei nº 4.561/13)
fls. 02

Art. 35. Os membros escolhidos serão nomeados pelo Prefeito Municipal e tomarão posse no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 41. Os conselheiros terão direito aos benefícios constantes do artigo 134 da Lei Federal 8.069/90, com nova redação dada pela Lei Federal nº 12.696/12.

Parágrafo único. As férias dos conselheiros dar-se-ão em forma de escala, para não prejudicar o atendimento à população."

Art. 2º. O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria Municipal de Governo, que será a responsável pela administração e controle das questões funcionais dos conselheiros.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 01 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

EXTRATO DE JUNHO

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º111/2011. Processo Administrativo n.º00953/2011. Modalidade: Tomada de Preços n.º03/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: Tesla Engenharia e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º111/2011 na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressão em seu objeto e na cláusula V, item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00953/2011. **Valor:** R\$21.745,78 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** Até 28/03/2013. **Assinatura:** 04/06/2013.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º002/2013. Processo Administrativo n.º2012000008027. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º188/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento aditivo efetuar a recomposição de preços dos itens 01 e 03, constantes da cláusula III, do contrato n.º0002/2013, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em conformidade com as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º2012000008027. **Valor:** R\$65.280,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 8 . 2 . 0 3 6 , 1 0 . 1 2 2 . 0 0 0 7 . 2 . 0 2 6 , 10.122.0007.2.029. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 05/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º85/2013. Processo Administrativo n.º09356/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º194/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de leitor para as Unidades Básicas de Saúde. **Valor:** R\$62.160,00 (sessenta e dois mil e cento e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.52.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** O prazo de garantia é de 12 (doze) meses. A entrega dos equipamentos deverá ser em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato. **Assinatura:** 05/06/2013.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º110/2012. Processo Administrativo n.º09411/2011. Modalidade: Tomada de Preços n.º03/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º110/2012 na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto e na cláusula V, item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09411/

2011. **Valor:** R\$210.030,80 (duzentos e dez mil e trinta reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** 101 (cento e um) dias. **Assinatura:** 06/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º87/2013. Processo Administrativo n.º09356/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º194/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Compex Tecnologia Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de impressora de código de barra para as Unidades Básicas de Saúde. **Valor:** R\$53.940,00 (cinquenta e três mil e novecentos e quarenta reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.52.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** O prazo de garantia é de 12 (doze) meses a contar da data de aceite destes. A entrega dos equipamentos deverá ser até 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato. **Assinatura:** 07/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º88/2013. Processo Administrativo n.º2013000003510. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, III, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** F&S Produções Artísticas Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a promoção, pela contratada, de 01 (uma) apresentação da atração artística da dupla "MARCOS E BELUTTI" no dia 05 de julho de 2013, com início às 21h00 (vinte e uma) horas, no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, sem número, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, como parte dos eventos que comporão os festejos da 19ª Festa de São Pedro. **Valor:** R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** Até o total cumprimento das obrigações assumidas, sendo estimada a data de 31 de julho de 2013. **Assinatura:** 07/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º89/2013. Processo Administrativo n.º2013000003511. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, III, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** F&S Produções Artísticas Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a promoção, pela contratada, de 01 (uma) apresentação da atração artística da dupla "Thaeme e Thiago" no dia 07 de julho de 2013, com início às 20h00 (vinte) horas, no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, sem número, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, como parte dos eventos que comporão os festejos da 19ª Festa de São Pedro. **Valor:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00,

13.392.0011.2.050. **Prazo:** 31/07/2013. **Assinatura:** 07/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º90/2013. Processo Administrativo n.º2013000002580. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º22/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Carrantos Serviços de Vigilância Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de apoio para eventos, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do edital de Pregão n.º22/2013, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$41.282,50 (quarenta e um mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** O presente contrato terá início na data de assinatura deste instrumento e vigorará até que sejam fornecidos os quantitativos totais dos produtos, sendo estimado o prazo máximo de 31 de dezembro de 2013. **Assinatura:** 10/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º91/2013. Processo Administrativo n.º04524/2012 - 02219/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º89/2012. **Contratada:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratante:** L. S. Mecânica Diesel Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos pesados, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º89/2012, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$5.817,00 (cinco mil e oitocentos e dezessete reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** O presente contrato terá início na data de assinatura deste instrumento e vigorará até que sejam fornecidos os quantitativos totais dos produtos, sendo estimado o prazo máximo de 21 de junho de 2013. **Assinatura:** 10/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º92/2013. Processo Administrativo n.º09692/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Marco Aurélio Pires. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de serviços de curso de teoria musical para os beneficiários de programas assistenciais, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão n.º37/2013 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$7.027,20 (sete mil e vinte e sete reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.243.0014.2.065. **Prazo:** 31/12/2013. **Assinatura:** 10/06/2013.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Extrato do Termo de Contrato n.º93/2013. Processo Administrativo n.º09692/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Danilo Alexandre Block dos Santos. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de serviços de curso de dança contemporânea e conscientização corporal para os beneficiários de programas assistenciais, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão n.º37/2013 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$19.008,00 (dezenove mil e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 31/12/2013. **Assinatura:** 10/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º94/2013. Processo Administrativo n.º09692/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Gregório Mariano da Costa Neto. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de serviços de curso de atividades recreativas para os beneficiários de programas assistenciais, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão n.º37/2013 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$13.132,80 (treze mil e cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 31/12/2013. **Assinatura:** 10/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º95/2013. Processo Administrativo n.º09692/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Isabella Machado Ribeiro. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de serviços de curso de street dance para os beneficiários de programas assistenciais, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão n.º37/2013 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$14.284,80 (quatorze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.243.0014.20.65. **Prazo:** 31/12/2013. **Assinatura:** 10/06/2013.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º101/2009. Processo Administrativo n.º03727/2009. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º46/2009. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Oliveira & Franco de Itatiba Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a cláusula 2.1 do presente contrato a fim de fazer acréscimos no quantitativo do lote 01 e acréscimo de máquina ao lote 02, em conformidade com as justificativas anexadas no processo administrativo n.º03727/2009. **Valor:** R\$10.497,50 (dez mil e quatrocentos e noventa e

sete reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 10/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º96/2013. Processo Administrativo n.º09692/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Claudia Regina Massimetti Bolelli. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de serviços de curso de artesanato com tecido e artesanato com pedreira - geração de renda para os beneficiários de programas assistenciais, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão n.º37/2013 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$18.051,84 (dezoito mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 31/12/2013. **Assinatura:** 11/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º97/2013. Processo Administrativo n.º09692/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CETEA-PRO Centro de Estudos, Treinamento, Especialização e Atualização Profissional Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de serviços de curso de pintura, borda e recorte para os beneficiários de programas assistenciais, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão n.º37/2013 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$35.424,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 31/12/2013. **Assinatura:** 11/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º98/2013. Processo Administrativo n.º09692/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º37/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Edna Aparecida Batista Francisco. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de serviços de corte e costura para os beneficiários de programas assistenciais, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão n.º37/2013 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$14.112,00 (quatorze mil e cento e doze reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.241.0014.2.063. **Prazo:** 31/12/2013. **Assinatura:** 12/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º99/2013. Processo Administrativo n.º2013000003217. Modalidade: Dispensa de Licitação, Artigo 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratados:** Wilson de Jesus Sesti e Marlene Corradine Sesti. **Objeto:**

Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida Senador Lacerda Franco, n.º546, bairro Centro, objetivando as instalações do Posto do Ministério do Trabalho. **Valor:** R\$36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 12/06/2013.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º177/2011. Processo Administrativo n.º01051/2011. Modalidade: Concorrência Pública n.º03/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Marco & Santos Engenharia S.A. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º177/2011 na cláusula V, item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01051/2011. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º177/2011 pelo período de 80 (oitenta) dias, contados a partir de 03/04/2013. **Assinatura:** 13/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º100/2013. Processo Administrativo n.º01981/2013. Modalidade: Tomada de Preços n.º02/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jodisa Engenharia Ltda EPP. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a reforma e ampliação da UBS - Unidade Básica de Saúde - UBS San Francisco, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário - no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, através da Portaria n.º2.206, de 14/09/2011 do Ministério de Saúde que institui o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - com fornecimento de material e mão de obra em conformidade com o respectivo projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa/orçamentária e cronograma, constantes no edital n.º41/2013, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$205.177,61 (duzentos e cinco mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. 5.2 - O prazo total para a execução, contado da forma acima estabelecida, será de 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 14/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º101/2013. Processo Administrativo n.º04656/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º108/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** J.E. dos Santos Serviços. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação dos serviços de gerenciamento e organização de espaço para estacionamento para o evento Festa de São Pedro, nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2013, de acordo com as condições e especificações contidas nas cláusulas deste contrato e no Anexo I, Termo de Referência, do

Edital de Pregão n.º108/2012, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$14.862,74 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** O presente contrato terá início na data de assinatura deste instrumento e vigorará até que sejam fornecidos os quantitativos totais dos serviços, sendo estimado o prazo máximo de 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 17/06/2013.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º45/2011. Processo Administrativo n.º06570/2009. Modalidade: Tomada de Preços n.º24/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º045/2011, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06570/2009. **Valor:** R\$68.290,05 (sessenta e oito mil e duzentos e noventa reais e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 08.244.0014.1.008. **Prazo:** 47 (quarenta e sete) dias. **Assinatura:** 18/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º103/2013. Processo Administrativo n.º2013000002069. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º41/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Conchetto e Conchetto Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de impressão com diagramação, dobra e embalagem, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão N.º 41/2013, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$16.920,00 (dezesseis mil e novecentos e vinte reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 19/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º104/2013. Processo Administrativo n.º2013000001975. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º47/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Itatibense de Clubes e de Árbitros de Futebol, Futebol de Salão e Eventos Esportivos Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º47/2013, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$62.790,00 (sessenta e dois mil e setecentos e noventa reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 24/06/2013.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Itatiba e o Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem.

Custo do projeto: R\$120.000,00. O valor unitário a ser transferido por vaga disponibilizada é de R\$1.000,00 (um mil reais) mensal.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.028.

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura da Parceria: 25/06/2013

Início do projeto: 25/06/2013

Término: 12 (doze) meses

Objeto do termo de convênio: O presente convênio tem por finalidade promover o acordo com a Conveniada para que esta possa atender, com tratamento em regime de internato, até 10 (dez) vagas para adultos do sexo masculino entre 18 a 65 anos de idade, dependentes químicos, encaminhados e controlados pela Secretaria de Saúde.

Nome da Instituição: Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem

Endereço: sítio a Fazenda dos Pereiras, s/n gleba 5, Bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Cidade: Itatiba Estado: São Paulo.

CEP: 13.252-410.

Telefone/ fax: (11) 4524-3395 / 4524-6286

e-mail: desafiojovem@desafio.org.br

nome do responsável pelo projeto: ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES

cargo/função: presidente

Processo Administrativo: 2013000001049

Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º027/2012. Processo Administrativo n.º09191/2011.

Modalidade: Pregão (Presencial) n.º126/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Construtora Banfor Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º027/2012 na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09191/2011.

Valor: R\$102.193,36 (cento e dois mil e cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 25/06/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º105/2013. Processo Administrativo n.º2013000002418. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º013/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: ITT Itatiba Transportes Ltda.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte de pessoas, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão n.º13/2013, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$18.164,04 (dezoito mil e cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.33.00, 27.811.0010.2.053. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 28/06/2013.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1540/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 74/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 60/2013

Objeto: Aquisição de herbicida.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 1, 1.500 litros de HERBICIDA NÃO SELETIVO E NÃO AGRÍCOLA, FORMULAÇÃO SAL DE ISOPROPILAMINA N (FOSFOMETIL GLICINA), 480 g/l - EQUIVALENTE A ÁCIDO GLIFOSATO N 360 g/l ; INGREDIENTES INERTES 684 g/l MATERIAL NAO SELETIVO, SEU ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER DE 5 LITROS. Será utilizado nas capinas químicas das ruas da cidade, margens de estradas, parques municipais, áreas institucionais e áreas remanescentes, marca Pilarsato N.A/ Pilarquin, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 28 de junho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 73/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 59/2013

Objeto: Aquisição de veículo automotor.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SIMÃO VEÍCULOS LTDA

Item 1, 01 unidade de VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN
- com 05 lugares incluindo o motorista;
- ano modelo e fabricação 2013 zero km;
- cor sólida, branco;
- motor de no mínimo 1.4;
- motor bicombustível (alcool/gasolina);
- câmbio de 05 marchas a frente e 01 a ré;
- 05 portas;
- direção hidráulica;
- ar condicionado;
- vidros elétricos;
- travas elétricas;
- desembaçador traseiro;
- tapetes de borracha para o interior;
- com todos os acessórios que

atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança., marca/modelo/ano Ford/Fiesta Sedan/2013/2014, valor unitário de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 27 de junho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9535/12
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 63/2013

Objeto: Contratação de serviços de manutenção em assoalho de madeira da EMEB Cel. Julio Cesar.

DESPACHO
Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.
Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 01 de julho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3451/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 75/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 61/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de lubrificantes.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

Item 1, 2.260 unidades de ÓLEO P/ MOTOR - ALCOOL/GASOLINA - 20W50 - Para utilização em veículos a álcool/gasolina, multiviscoso, mineral, SAE 20w50, recomendado pelos principais fabricantes de veículos, resistentes a variações térmicas, atende ao nível de desempenho API-SL ou superior acondicionados em embalagens com 01 litro, marca Petronas, valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 17.402,00 (dezesete mil quatrocentos e dois reais).

Item 2, 720 quilos de GRAXA LUBRIFICANTE PARA MÚLTIPLA APLICAÇÃO - GRAXA LÍTIO DE ALTA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA NL GI-2./ep2 extrema pressão aprovada para

aplicação em rolamentos e pontos sujeitos a ação de água. Acondicionados em baldes com capacidade de 20 quilos, marca Petronas, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Item 6, 400 litros de OLEO P/ TRANSMISSÃO E FREIOS BANHO A ÓLEO SAE 10W30 GL5 - O produto deve ter registro na ANP, p/ uso nos eixos com freio banho a óleo da RETRO-ESCAVADEIRA FIAT FB 80.3 e CASE 580 L-SV. Atende as normas API GL5/ Ford M2C 86 B-M2 C 134 D, MASSEY FERGUSSON M1135 E M 1141, SAE 10W30. Acondicionados em baldes com capacidade p/ 20 litros, marca Petronas, valor unitário de R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 3.436,00 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Item 10, 5.840 litros de OLEO SAE 15W40. API-CI 4/SL - O produto deve ter registro na ANP, destinado p/ uso em motores diesel turbinado, mineral, multigrav, aprovado pela Mercedes Bens, na especificação DBL-6610.00, classe MB 228.3, atende os níveis de qualidade API CI-4/SL e ACEA-E5-02, de acordo com os protocolos do ACC e europeu ATC/ATIEL, padrao Volvo VDS 3. Acondicionados em galões de 20 l, marca Petronas, valor unitário de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 41.989,60 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Item 12, 200 litros de OLEO SAE 50. API-CF - O produto deve ter registro na ANP, Mineral, grau de viscosidade SAE 50, classificação API-CF, recomendado e aprovado para aplicação em cambio EATON de 6 marchas utilizados em caminhões VW 17.210 / VW 23.210. Acondicionados em galões de 20 l, marca Petronas, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ELION COMERCIAL LTDA

Item 3, 440 litros de OLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO TIPO DEXRON II - O produto deve ter registro na ANP, para transmissão automática/ direção hidráulica/ câmbio de caminhões Mercedes Bens 1113 - 1518 - 1618, atendendo a norma DEXRON II, de coloração vermelha, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros, marca Total, valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 3.784,00 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Item 4, 200 litros de OLEO HIDRÁULICO DE TRANSMISSÃO SAE-10 W - O produto deve ter registro na ANP, para uso no sistema hidráulico e cilindro de freio das pás carregadeira W20E ano de fabricação 2.002, atendendo as normas SAE 10W/TAC3/ Allison C3. Acondicionado em galões com capacidade para 20 litros, marca Petronas, valor unitário de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.132,00 (um mil cento e trinta e dois reais).

Item 7, 100 litros de OLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para uso em diferenciais/tanders e comando final de máquinas de terraplanagem, atendendo a norma SAE 140-API-GL5 para serviços pesados, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros, marca Petrobras, valor unitário de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

Item 8, 320 litros de OLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 85W140.GL5 - O produto deve ter registro na ANP, para serviço pesado, equipados com diferencial DANA-SPICER, API GL5, para uso nas pás carregadeiras W20E ano de fabricação 2.002. Acondicionados em galões com capacidade para 20 litros, marca Petrobras, valor unitário de R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.393,60 (dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Item 9, 560 litros de OLEO P/ TRANSMISSÃO HIPOIDE SAE 90.G.L 5 - O produto deve ter registro na ANP, para uso em câmbio e diferencial, atendendo a norma SAE 90 - API GL5 para serviços pesados em diferencial reduzido, acondicionado em galões com capacidade para 20 litros, marca Petrobras, valor unitário de R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 4.076,80 (quatro mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Item 13, 80 unidades de FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - Recomendado p/ sistema hidráulico de freio e embreagem de caminhões, ônibus, pic-ups, tratores e automóveis. Especificação NBR 9292, tipo 4 FMVSS nº 116 DOT 4 com ponto de ebulição acima de 230 graus. Acondicionados em frascos de 500 ml, marca Radnaq, valor unitário de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 502,40 (quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

CCM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Item 5, 3.000 litros de OLEO P/ SISTEMA HIDRÁULICO ISO 68 - O produto deve ter registro na ANP, atender a norma ISO.VG68-ISO.HM - DIN. HLP - DIN 51524 (parte 2), para aplicação em máquinas de terraplanagem operando em condições de serviços severos, acondicionados em galões com capacidade para 20 litros, marca Petronas, valor unitário de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

PEFIL COMERCIAL LTDA

Item 11, 200 frascos de ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS API.TC (FRASCO DE 500ML.) - Mineral, para motores dois tempos 4 gasolina refrigerados a ar. Classificação API TC SAE- 30, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 500 ML, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta

centavos) e valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 01 de julho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Processo n.º 8155/2012

DESPACHO
Ciente.

Em vista das razões de fls. 214 e 215 da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, abra-se, com base no art. 49, §3º da Lei 8.666/93 e em prestígio ao princípio do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis às interessadas. Após, retorne-se para decisão.

Em, 11 de Junho de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial Nº 67/2013, Edital Nº 90/2013, tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de furadeira, cortadora de asfalto, martelo, marlete, compactador e placa vibratória, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de Julho de 2013, das 09 horas. às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 68/2013, Edital Nº 91/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação/troca de cartuchos de polipropileno e carvão ativado para filtros de água. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de Julho de 2013, das 09horas. as 09h30min., na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Pregão Presencial Nº 46/2013, Edital Nº 60/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suplementos alimentares. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 22 de Julho de 2013, das 09 horas. as 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

Processo Administrativo nº 2013.5288

DESPACHO

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, ratifico e homologo com respaldo no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de dispensa de licitação para contratação de suplementos alimentares para pacientes do SUS, na seguinte conformidade:

Fornecedor: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.		
Produto	Quantidade	Valor Total
Trophic Bio 400 gr	11.600 gramas	R\$ 711,08
Total		R\$ 711,08
Fornecedor: Supermercado Tescarollo		
Produto	Quantidade	Valor Total
Nan 1 450 gr	4.400 gramas	R\$ 237,60
Total		R\$ 237,60
Fornecedor: Medix e Medic Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda ME.		
Produto	Quantidade	Valor Total
Sustevit Pro 400 gr	7.600 gramas	R\$ 399,00
Frebini Original Fibre 500 ml	15.000 ml	R\$ 720,00
Nutri Dextrin 400 gr	1.200 gramas	R\$ 41,40
Nutri Fibra Fiber Mix 400 gr	400 gramas	R\$ 48,00
Enafmil AR 400 gr	24.000 gramas	R\$ 1.372,80
Total		R\$ 2.581,20
Fornecedor: SAMAPI Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.		
Produto	Quantidade	Valor Total
Glucerna RTH 1000 ml	30 frascos	R\$ 900,00
Total		R\$ 900,00
Fornecedor: Pharmacia Artesanal Ltda.		
Produto	Quantidade	Valor Total
Modulen 400 gr	1.600 gramas	R\$ 1.056,00
Total		R\$ 1.056,00
Total		R\$ 5.485,88

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 05 de julho de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI - Prefeito Municipal

Controle de Zoonoses.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas participantes do pregão em epígrafe, a comparecer para a Retomada da sessão pública que será realizada no dia **11/07/2013** (quinta feira) às **14 horas**, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, para prosseguimento no ato de adjudicação dos itens declarados provisoriamente vencedores e demais atos, tendo em vista a análise dos documentos apresentados pelas licitantes, em atendimento ao item 7.21 do Edital, os quais atenderam o solicitado no edital.

Informamos ainda, que a divulgação desta convocação, também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 06/07/2013 e a veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 05 de Julho de 2013.

Washington Panzarin
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69/2013 PREGÃO 58/2013

Processo: 00000002026 / 2013

Aos 04 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.1460.9	M3		300	R\$ 299.0000	R\$ 89700.00

CONCRETO FCK=18 MPA COM PREDRISCO E SLUMP 0

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 58/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 58/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em

no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 58/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR

REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de concreto.

FORNECEDOR: 000130 JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO MASCAGNI 650

BAIRRO: JD GALETO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP
CEP: 13253-140

TELEFONE: (11) 4534-9550
FAX: (11) 4538-3725 **CPF/CNPJ:** 62.162.847/0001-20

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR
PRAZO: ATÉ 02 DIAS

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é

condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA
Sr. Carlos Alberto Amaral
RG. 10.237.273-1

TESTEMUNHA LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 67/2013
PREGÃO 56/2013
Processo: 00000003301 / 2013

Aos 03 dias do mês de julho de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 56/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/06/2013, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a aquisição de lanches, refrigerantes e sucos.

PROCESSO Nº 2778/2013 TOMADA DE PREÇOS 04/2013 EDITAL LICITATÓRIO Nº 46/2013

ATA DE JULGAMENTO (tópico final).

Com base em todo o exposto, a CPL, por unanimidade, declara vencedora do item 01 (reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro das Brotas) a proposta ofertada por Jodisa Engenharia Ltda., pelo preço global de R\$63.077,11 (sessenta e três mil setenta e sete reais e onze centavos) e, por unanimidade, sugere a anulação do item 02 (reforma da UBS do Bairro Afonso Zupardo), em vista da desconformidade do preço de referência com as diretrizes do Decreto Federal nº 7983/2013, aplicável na espécie em função do emprego de recursos do orçamento

da União. Nada mais havendo a tratar, deu-se o encerramento da reunião de julgamento, cuja ata, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. À Seção de Licitações para publicidade e transcurso de prazo, nos termos do art. 109 e 49, §3º, ambos da Lei 8.666/93. Em, 03 de julho de 2013.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão de Licitações

Processo Administrativo nº 2300/2013
Referência: Edital nº 65/ 2013
Pregão (Presencial) nº 51/ 2013

Objeto: Aquisição de ração para os animais do Centro de



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FORNECEDOR: 014037 J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CASTANHEIRA FILHO 11
BAIRRO: PQ TAQUARAL
CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP

CEP: 13087-210
TELEFONE: (19) 3241-7566
FAX: (19) 3242-3422
CPF/CNPJ: 46.055.497/0001-46
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 2 DIAS ÚTEIS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.21.10.0037.8	LT	XERETA	11730	R\$ 1.2800	R\$ 15014.40
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						
2	1.21.10.0066.1	UN	CAMP	29500	R\$ 0.8400	R\$ 24780.00
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 56/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 56/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua

assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA
Sra. Daniela Antonioli
RG. 22.544.503-2

TESTEMUNHA
LAÍS DE CARVALHO VIDAL
RG 48.763.658-2

TESTEMUNHA
JEAN FELIPE GONTIJO
RG 30.383.905-3

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital - 01/2010 e 01/2011, a comparecerem ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, no dia **08/07/2013** às **14:30** hs, para apresentação de documentos:

- Educador de Creche**
273º Izabel Cristina de Oliveira
274º Lindiana Souza Sá Teixeira
275º Ana Selda dos Santos
276º Simone da Silva Ananias
277º Silvana Valeria Cardoso da Silva
278º Sandra Regina Santos Nascimento

(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Médio e Diploma de Magistério em Nível Técnico com habilitação em Educação Infantil ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, ou Pedagogia com Licenciatura).

Assistente Social

44º Gabriela Cristina Pereira da Silva (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).

Itatiba, 05 de Julho de 2013.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO nº 19319/2013

Interessada: **JOSE GERALDO SIMIONI**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **JOSE GERALDO SIMIONI**, proprietário do imóvel localizado na **RUA MARIA DE LOURDES PANTANO SCAVONE, LOTE 65 - QUADRA B, JD STO ANTONIO**, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel acima descrito, num **prazo máximo de 15 (quinze) dias** a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos **artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**.

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data**, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 19342/2013

Interessada: **WANDERLEY FERES**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **WANDERLEY FERES**, proprietário do imóvel localizado na **RUA BENJAMIN CONSTANT, nº 912 - CENTRO (REGISTRO 19904)**, para capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis,

mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel acima descrito, num **prazo máximo de 15 (quinze) dias** a contar da data de publicação, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos **artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**.

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data**,



ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 23ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 10 (dez), no horário e local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

Discussão Única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2013, da Comissão de Economia e Finanças, que "Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2011".

ITATIBA, 05 de julho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

PORTARIA Nº 118/2013

EMENTA: EXONERA FUNCIONÁRIO, A PEDIDO, DO CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO

publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 04 de julho de 2013

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

Atos Oficiais da Câmara Municipal

VEREADOR JOSÉ ANTONIO PARISOTTO.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009,

EXONERA, a pedido

O Sr. **VICTOR EMANUEL CONSTANTINO**, portador do RG. 41.811.422-5 e do CPF/MF. 337.929.318-00, no cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador José Antonio Parisotto, referência salarial 5, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMpra-SE.

ITATIBA, 05 de julho de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em cinco de julho de 2013. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO - INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições torna público o período para inscrições para eleição dos representantes de: **Professores, pais de alunos e de estudantes da Educação Básica Pública (maiores de 18 anos).**

Os interessados deverão se inscrever no período de: 08 de julho a 06 de agosto no CAEPI - Rua Expedicionário Brasileiro nº 90 - das 8h às 17h ou de 23 de julho a 06 de agosto nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino.

Edvaldo da Silva Pessoa - Presidente do Conselho do FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 001/13/SSAU dos Chamamentos Públicos e das Pré-Conferências de Saúde para eleição dos Membros representantes dos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde; escolha do candidato a participar da eleição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio outubro/2013 a setembro/2015 e nomeação dos Delegados a participar da IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba conforme determinação legal do Decreto nº 6.322 de 10/06/2013 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. José Eduardo Cintra ou pelo Secretário da Saúde, Dr. Luiz Gonçalves Simões e na ausência de um destes, pelos Coordenadores Gerais da Conferência.

Artigo 3º - A IV Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Itatiba situada à Rua Romeu Augusto Rela nº 1100-Bairro do Engenho - Itatiba/SP no dia 17 de Agosto de 2013 das 8hs. às 18 hs.

Artigo 4º - A IV Conferência de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** José Eduardo Cintra
- b) **Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Ullhany e Sonia Maria Romero,
- c) **Coordenadores Adjuntos:** José Carlos de Toledo, Claudia Elaine Pizzi, Luciana Carla Ferreira da Costa.
- d) **Secretária Executiva:** Evania Marques Godoi
- e) **Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) **Relatores:** Renata Lopes, Maria Cristina Berto Tescarollo.
- h) **Assessores Técnicos:** Maria José de Souza Trevine, Crislaine de Souza Borges, Melissa Machado Cosenza, Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura, Júnio Marques e Maria Cristina Alves de Siqueira.
- i) **Assessor Jurídico:** Silvana Netto e Gustavo Sesti de Paula
- j) **Assessor de Imprensa:** André Fujiwara

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Gerais: Auxiliar o Presidente em todos os assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores Gerais e estruturar a logística necessária para a realização da Conferência: local, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

Assessor Jurídico: Assessorar, orientar e elaborar os documentos pertinentes à Conferência e garantir o amparo legal a comissão e demais participantes.

Assessor de Comunicações: Responsável pela divulgação geral da Conferência.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas Pré-Conferências nas 24 Unidades de Saúde que terão por finalidade:

§ 1º Levantar os problemas por área geográfica;

§ 2º Eleger os membros representantes: Usuários sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes e trabalhadores sendo 1(um) titular e 1(um) suplente para compor os Conselhos Locais de Saúde;

§ 3º Escolher os candidatos a vaga de Conselheiros representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde na eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 01 de outubro de 2013 a 30 setembro de 2015;

§ 4º Nomear os delegados da IV Conferência Municipal de Saúde. Sendo dois membros titulares representantes dos usuários e um membro titular representante dos trabalhadores eleitos para o conselho local da unidade de saúde. Na ausência do Membro Titular assumem o papel de Delegados desses segmentos os respectivos suplentes.

§ 5º É vetada a participação do candidato em mais de um processo eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde.

§ 6º É vetada a participação do candidato em mais de um segmento e não poderão ser escolhidos como representantes dos usuários funcionários que atuam na Secretaria da saúde.

§ 7º É vetada a participação de funcionários contratados ou nomeados em cargos de confiança da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal de Itatiba nos segmentos de Trabalhadores ou Usuários, na composição dos Conselhos Locais.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas no período de 22 a 31 de Agosto de 2013 conforme cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22/07/2013	09h	PSF 18 - Nova Ipê "José Mattiuzzo Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 - Jd. Ipê
22/07/2013	13h30m	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP. Fone: 4538.0038
22/07/2013	14h	Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba Rua Benjamin Constant nº 1079-Centro Itatiba SP.
22/07/2013	14h	PSF 09e 13 - Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário
23/07/2013	08h	PSF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - N.R. Afonso Zupardo
24/07/2013	08h	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Benjamin Constant, nº 635 - Centro
24/07/2013	09h	U.B. S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkandar Monteiro Junqueira Km. 32 -Bairro do Pires.
24/07/2013	10h	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro
24/07/2013	14h	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 - Jardim de Lucca
25/07/2013	09h30m	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 - Jardim D'Italia - Itatiba SP.
25/07/2013	14h	PSF 08 e 12 - Porto Seguro "José Chaves" Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - N.R. Porto Seguro
25/07/2013	14h	PSF 06, 07 e 10 - San Francisco "Clélio Antonio Rela" Av. Antonio Nardi, nº 260 - Parque San Francisco
25/07/2013	15h	PSF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 - Vila Santa Cruz
26/07/2013	14h	PSF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 - Jd. México
26/07/2013	14h	UBS - Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
27/07/2013	09h	U.B.S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" Estrada Municipal s/nº - Tapera Grande
29/07/2013	09h	PSF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto
29/07/2013	14h	PSF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
30/07/2013	08h	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642
30/07/2013	13h30m	PSF 02 e 03 - Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 - N.R. Dr. Luiz M. Pimenta
30/07/2013	14h30m	PSF 04 e 11 - Ceci Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações
31/07/2013	08h30m	PSF 01 - "Abramo Delforno" Rua César Lanfranchi, nº 33 - N.R. Abramo Delforno
31/07/2013	09h	Centro de Atenção Psicossocial - Alcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
31/07/2013	14h30m	U.B.S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 - Vila Cruzeiro

Artigo 9º: Estarão também convocados através de chamamento público representantes dos seguintes segmentos:

§1º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizada no dia **23 de julho de 2013 às 14h no Clube de Convivência do Idoso "Luiz Mantovani"** localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chispim n. 1.500 - Bairro do Engenho, **todos os Aposentados e Pensionistas de Itatiba** para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde e indicar seus representantes, titular e suplente para ocupar a vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no período de 01 de Outubro de 2.013 a 30 de Setembro de 2.015.

§2º - Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos**, para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde.

§3º - Ficam convidadas através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde.

§4º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chispim de Noronha** sito à Rua Marcos

Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os movimentos sociais organizados de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde.

§5º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **30 de julho de 2013 às 14h no Auditório Dr. José Chispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a IV Conferência Municipal de Saúde.

§6 Em não havendo consenso na escolha do delegado, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

Artigo 10º: Os relatos dos chamamentos e das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência e do Plano Municipal de Saúde do ano de 2014/2015.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Itatiba, 01 de julho de 2013.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário Municipal de saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 002/13/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - biênio 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** José Eduardo Cintra
- b) **Coordenadora Geral:** Márcia Lúcia Borella Uliani e Sonia Maria Romero,
- c) **Coordenadores Adjuntos:** José Carlos de Toledo, Claudia Elaine Pizzi, Luciana Carla Ferreira da Costa.
- d) **Secretária Executiva:** Evania Marques Godoi
- e) **Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) **Relatores:** Renata Lopes, Maria Cristina Berto Tescarollo.
- h) **Assessores Técnicos:** Maria José de Souza Trevine, Crislaine de Souza Borges, Melissa Machado Cosenza, Elizabet G. Pinheiro Tsumura, Júnio Marques e Maria Cristina Alves de Siqueira.
- i) **Assessor Jurídico:** Silvana Netto e Gustavo Sesti de Paula
- j) **Assessor de Imprensa:** André Fujiwara

Parágrafo Único: É vetada a participação de candidatos ou candidatas que concorrerão a vaga de Conselheiros (as) Municipais, na Mesa Diretora e demais funções responsáveis pelos trabalhos da escolha, eleição, apuração e divulgação dos votos.

Artigo 4º - Ficam convidados através deste chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - segmento USUÁRIOS, sendo 1(um) titular e 1 (suplente) - a ser realizada no dia 23 de julho de 2013 às 14h no Clube de Convivência do Idoso "Luiz Mantovani" localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chríspim, 1500 - Bairro do Engenho.

Artigo 5º - Ficam convidados através deste chamamento público todos os Prestadores de Serviços de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde credenciados no SUS com fins lucrativos com exceção de Hospitais Filantrópicos, para indicarem seus candidatos a concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - Segmento GESTOR, em Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 30 de julho de 2013 às 14h horas no Auditório Dr. Chríspim sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca.

Artigo 6º - Ficam convidadas todas as Entidades congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais de Itatiba, para indicarem seus candidatos a concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - Segmento USUÁRIOS. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 à 29 de julho de 2013 das 08h às 16h na

sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os Movimentos Sociais Organizados, Associações de Moradores, Entidades Assistenciais e Filantrópicas de Itatiba para indicarem seus candidatos a concorrerem à 01 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, segmento USUÁRIOS. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 à 29 de julho de 2013 das 08h às 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP

Artigo 8º- Ficam convidados através deste chamamento público todas as Associações, Entidades e Conselhos de Classes de Itatiba para indicarem seus candidatos para concorrer a 01 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba - Segmento TRABALHADORES, em Assembléia Eleitoral. As inscrições do candidato e delegado deverão ser entregues no período de 10 de julho de 2013 à 29 de julho de 2013 das 08h às 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP.

Artigo 9º - Os candidatos às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, concorrerão de acordo com as determinações da Lei nº 3818/05.

Artigo 10º - O Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a seguinte composição para o biênio 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015:

SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA SUS:

5 (Cinco) Representantes dos Conselhos Locais de Saúde:
- Após a escolha de seus representantes junto aos Conselhos Locais, nas Unidades Públicas de Saúde do Município onde são atendidos, os Usuários do Sistema SUS, indicarão seu representante para concorrer a 1 (uma) das 5 (cinco) vagas disponíveis no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

1 (Hum) representante de Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos ou Rurais:
- Os candidatos serão indicados por sua Entidade para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

1 (Hum) representante dos aposentados e pensionistas:
- Escolhido e indicado por seus pares.

1 (Hum) representante de Associações de Moradores, Entidades Assistências e Filantrópicas e demais Movimentos Sociais Organizados:
- Os candidatos serão indicados por sua Entidade para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

SEGMENTO de TRABALHADORES na ÁREA da SAÚDE:

1 (Hum) representante de Entidades de Trabalhadores da Área da Saúde, Associações Sindicais, Federações, Confederações, Associações ou Conselhos de classe:
- Os candidatos serão indicados por sua Entidade para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

2 (Dois) Representantes do Programa de Saúde da Família:

- Os trabalhadores das Unidades que atuam na Estratégia de Saúde da Família escolherão seus representantes para compor os Conselhos Locais e indicarão 1 (hum) representante para concorrer a 2 (duas) vagas no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

1 (Hum) representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde:

- Os trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município que não façam parte das Unidades do Programa de Estratégia de Saúde da Família escolherão seus representantes para compor os Conselhos Locais e indicarão 1 (hum) representante para concorrer a 1 (uma) vaga no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

SEGMENTO de PRESTADORES DE SERVIÇO E GOVERNO MUNICIPAL

2 (Dois) Representantes do Poder Executivo Municipal indicado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

1 (Hum) Representante do Hospital Filantrópico conveniado com o SUS indicado pela Entidade;

1 (Hum) Representante de prestadores de serviços de saúde, credenciados ao SUS, com fins lucrativos que prestam serviços a Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba.

- As empresas prestadores de serviços indicarão seus representantes para concorrer a 1 (uma) vaga do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

§ 1º: Os eleitores do segmento de Usuários representantes dos Conselhos Locais de Saúde, escolherão pelo nome em cédula própria 5 (cinco) candidatos (as) do mesmo segmento (Conselhos Locais de Saúde), habilitados para a disputa. Terão direito a voto os 2 (dois) membros titulares eleitos nos Conselhos Locais de Saúde como representantes dos Usuários do sistema SUS.

§ 2º - Os eleitores do segmento Trabalhadores da Área de Saúde, escolherão pelo nome em cédula própria, 2 (dois) candidatos (as) atuantes nas Unidades do Programa de Saúde da Família e 1 (hum) candidato (a) atuante nos demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, habilitados para a disputa. Terá direito a voto o Representante dos Trabalhadores da Unidade de Saúde.

§ 3º - É vetado aos trabalhadores contratados e remunerados em cargos de "comissão ou indicação de confiança" do Poder Executivo ou Legislativo Municipal exercer funções de Conselheiros Locais ou Conselheiros Municipais de Saúde, como representantes dos segmentos de Usuários ou Trabalhadores da Secretaria de Saúde.

§ 4º Serão eleitos membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos entre seus eleitores.

§ 5º - Serão considerados membros suplentes

do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba os candidatos seguintes de acordo com a quantidade de votos obtidos.

§ 7º Em caso de empate da quantidade de votos prevalecerá para desempate o critério de escolha do candidato será através de sorteio.

Artigo 11º - As inscrições e escolha dos candidatos representantes dos segmentos Usuários acontecerão nos chamamentos e pré-conferências e Trabalhadores nas pré-conferências. Estas serão realizadas nas Unidades Municipais de Saúde. O cronograma contendo data, horário e local deverá ser previamente divulgado na Imprensa Oficial e demais órgãos de Imprensa do Município para conhecimento antecipado de toda a população.

Parágrafo Único: Para efetuar a inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG - Original e Cópia;
- Comprovante de Endereço;
- Requerimento de inscrição;
- Cópia da Ata da Reunião contendo o resultado da eleição Pré Conferência.

Artigo 12º - Os demais candidatos deverão efetuar a inscrição no período de 10 de julho de 2013 à 29 de julho de 2013 das 08h às 16h na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizado à Rua Marcos Dian 365 sala 32 - Jardim de Lucca - Itatiba-SP

Parágrafo Único: Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão apresentar até 3 (três) dias antes da eleição na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, os seguintes documentos:
- RG (original e cópia);
- Requerimento de inscrição;
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2013/2015, segmentos trabalhadores e usuários, será realizada em local, data e horário determinado pela Comissão Organizadora na reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde do dia 16 de Julho de 2013 e publicada na Imprensa Oficial do Município para conhecimento da população.

Artigo 14º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com os editais 002/13/ SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Artigo 15º - As funções de Conselheiro (a) Municipal de Saúde não serão remuneradas por se tratar de cargo relevante de interesse público.

Itatiba, 2 de julho de 2013

Dr. Luis Gonçalves Simões
Secretário Municipal da Saúde

COMUNICADO A POPULAÇÃO IV CONFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITATIBA

Encontra-se a disposição dos Conselheiros Municipais de Saúde e demais interessados a **Minuta do Regimento Geral da IV Conferencia Municipal de Saúde** para análise e sugestões.

O mesmo será discutido e votado na reunião do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **16 de julho de 2013** conforme pauta de convocação.

Mais informações através do email cms@itatiba.sp.gov.br - telefone: (11) 4524-0934 Ramal 398 ou na Sede do Conselho Municipal de Saúde (Sala 32 do Ambulatório Central de Especialidades).



RETIFICAÇÃO do Edital de divulgação, de classificação e homologação do resultado do processo seletivo para contratação de educador profissional - Programa Escola da Família-

A Prefeitura Municipal de Itatiba torna público, o resultado do Processo Seletivo, realizado em 30 de Junho de 2013 para o cargo de Educador Profissional, conforme Edital 005/2013.

Nome	Nota	Nome	Nota
1º-Maria Lúcia Lufti Coimbra	16	22º-Cassemiro Santos Silva	11
2º-Wladimir de Barros	16	23º-Alana Fabiola Lima Santos	11
3º-Edson Luís Consoline Júnior	16	24º-Carolline Delfino Sanches	11
4º-Vera Lúcia da Silva	15	25º-Glaucia Fernanda Momentel	10
5º-Tânia de Souza Avelino	15	26º-Elis Marina Fonseca	10
6º-Aline Cristina Vicenti de Oliveira	15	27º-Rafaela Aparecida Gobbi	10
7º-Rosângela Aparecida S. de Siqueira	14	28º-Valdomiro Martins Fernandes	09
8º-Maria Cristina Silva da Fonseca	14	29º-Nadir Damásio	09
9º-Closiane F. da Silva Oliveira	14	30º-Luciana Sayoto Morita	09
10º-Valéria Gozeloto	14	31º-Iara André Araújo	09
11º-Valéria Valentim Martins	13	32º-Lais Milanez	09
12º-Camila Rodrigues Santos	13	33º-Mércia Fonseca Cirne	08
13º-Camila Alves Pinto	13	34º-Valdete N. da Costa	08
14º-Giovana Milanez de Castro	13	35º-Diego Sousa Silva	08
15º-Rosa Bonette Gomes	12	36º-Ana Maria dos Santos Martins	07
16º-Elaine Cristina da Silva Quallio	12	37º-Rosicler Cristina dos Santos Rocha	07
17º-Celia Ap. Silva Momentel	12	38º-Lucimara Angelon R. Moreira	06
18º-Dilce Gastardo dos Santos	11	39º-Rosa Maria Asbach	06
19º-Miriam Siqueira Bertoni	11	40º-Simone Cristina Ribeiro	06
20º-Edmar Oriani	11	41º-Cynthia Daniela Ribeiro Brito	06
21º-Cristiane Xavier de Souza	11	42º-Nadir S. de J. Belgine Merguizo	05

Itatiba, 05 de Julho de 2013

João Gualberto Fattori - Prefeito Municipal

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Açougueiro Ambos os sexos, disponibilidade de de horário
Masculino, com experiência na função

Ajudante Geral
Masculino, para logística, disponibilidade turnos

Atendente de Lanchonete
Feminino, disponibilidade final de semana

Auxiliar de Cozinha
Ambos os sexos, disponibilidade de de horário

Auxiliar de Limpeza
Feminino, disponibilidade de horário

Auxiliar de Limpeza
Masculino, para industria

Camareira
Feminino, disponibilidade horário

Costureira
Feminino, com experiência na função

Garçom / Garçonete Masculino, 12 x 36 à noite

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

Laboratorista de Construção Civil / Auxiliar
Masculino, executar ensaios de solos

Oficial de Manutenção
Masculino, serviços gerais de manutenção elétrica, hidráulica, etc

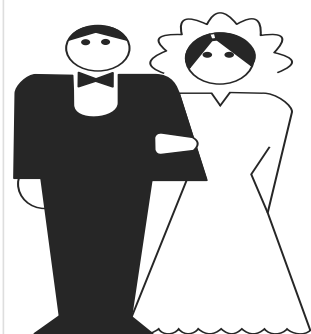
Porteiro
Ambos os sexos, 12 x 36

Promotor de Vendas
Masculino, 2º grau, para supermercados

Técnico / Auxiliar Enfermagem
Ambos os sexos, 2º grau,

Vendedor Interno
Feminino, 2º grau, atendimento ao cliente e vendas por telefone

Vigilante
Masculino, 12 x 36 à noite



5º CASAMENTO COMUNITÁRIO

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itatiba e as Igrejas de Itatiba, realizará o **5º Casamento Comunitário, dia 26/10, sábado, na FOB - Federação Ornitológica do Brasil.** Para participar faça seu cadastro!

CADASTRO

Dia 13 de julho, sábado, das 8h às 17h
Local: Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Avenida Marechal Castelo Branco, 677 - Bairro do Engenho

Documentos necessários do casal:

- RG, CPF
- Carteira de trabalho e último holerite
- Conta de luz
- Conta de água
- Carteira de trabalho, mesmo se a pessoa não tenha registro ou esteja desempregada (o).
- As pessoas que não possuem comprovantes de renda deverão fazer uma declaração de próprio punho constando ser autônomo ou não possuir renda fixa.

Obs.: Para o cadastro, é necessária a presença de apenas um dos noivos.

- O perfil dos casais passará por uma análise social e econômica.

Realização:



COMUNICADO

A equipe responsável pela **Infovia Municipal** agora atende no **Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'**

NOVO TELEFONE DA INFOVIA MUNICIPAL

(11) 3183-0694





19ª Festa de São Pedro de Itatiba
 O arraiaí da família.
 De 5 a 7 de julho
 Parque Luís Latorre



6/7 - 21h
Adalto & Adalberto



7/7 - 20h
Thaeme & Thiago

Ingresso:

1 kg de alimento não perecível.

Estacionamento gratuito.

Praça de Alimentação:
saborosos pratos feitos nas
barracas das casas assistenciais.



Informações: (11) 3183-0000 / (11) 4594-9243

Confira a programação completa no www.itatiba.sp.gov.br